



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GAB. DEP. MARCOS VIEIRA



PROJETO DE LEI Nº PL /0051.1/2022

Denomina Capital Catarinense do Tiro  
de Laço o Município de Jaborá.

Art. 1º O Município de Jaborá fica denominado Capital Catarinense do Tiro  
de Laço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Marcos Vieira**

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| Lido no expediente |                    |
| 022                | Sessão de 28/03/22 |
| Às Comissões de:   |                    |
| ( 5 )              | JUSTIÇA            |
| ( 10 )             | EDUCAÇÃO           |
| ( )                |                    |
| ( )                |                    |
|                    | Secretário         |

Ao Expediente da Mesa  
Em 28/03/22  
Deputado Ricardo Alba  
1º Secretário





### JUSTIFICATIVA

A pratica de atividades esportivas e culturais sempre fez parte da natureza do ser humano. Desde a antiguidade, nos mais variados tipos de sociedade e em todos os povos, as pessoas têm o costume de se reunir para a prática de esportes e atividades culturais.

Na cidade de Jaborá não poderia ser diferente. Além das praticas mais comuns como o futebol, vôlei, bochas, boliche, tiro ao alvo, tiro ao prato, motocross e diversos outras modalidades esportivas, uma delas vem ganhando destaque.

Também chamado de esporte Classe A, a pratica do “TIRO DE LAÇO”, vem ganhando cada vez mais adeptos em todos os Estados, sendo uma das atividades culturais e esportivas que mais cresce atualmente.

Embora, inicialmente, a atividade tenha se iniciado no vizinho Estado do Rio Grande do Sul, rapidamente ganhou adeptos aqui em nossa Santa e Bela Catarina.

Aqui em Jaborá, o Tiro de Laço teve início na década de 1980, quando alguns de nossos munícipes ainda faziam parte de um Centro de Tradições Gaúchas – CTG, que era sediado na cidade de Concórdia.

Não demorou muito para que surgissem novos adeptos dessa atividade, o que fez com que o Poder Público, juntamente com os pioneiros do Tiro de Laço em nosso Município se mobilizassem, para a criação de uma estrutura pública para a pratica dessa atividade esportiva e cultural.

Nesse rumo, foi por volta do ano de 1990, que a Prefeitura Municipal de Jaborá, adquiriu uma área de terras rurais com 172.543,50m<sup>2</sup> a qual pertencia à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil.

Dai por diante, os então praticantes do Tiro de Laço que estavam filiados a uma entidade tradicionalista da vizinha Concórdia, deram início a construção das estruturas físicas da Cancha de Laço, que é o local onde se realizam as competições de Tiro de Laço.

Naturalmente, foi com muito empenho e dedicação de todos os envolvidos que tudo começou a ganhar forma e a crescer. Nessa mesma época, surgiu o primeiro Centro de Tradições Gaúchas - CTG de Jaborá, o qual recebeu o nome de CTG MATEADOR, o qual se encontra em atividade até os dias atuais, juntamente com o CTG QUERÊNCIA NATIVA.

Desde então, as competições de Tiro de Laço já renderam muitas glórias e conquistas para os jaboraenses praticantes desse esporte e das atividades culturais, sejam elas em nível regional, estadual, interestadual e também nacionalmente.

Incontáveis foram as vitórias e títulos conquistados pelos competidores ao participarem de vários Rodeios, bem como outros eventos semelhantes nas mais variadas modalidades do Tiro de Laço que são atualmente disputadas.



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



**GAB. DEP. MARCOS VIEIRA**

Atualmente, o Município é representado por aproximadamente 60 competidores de várias faixas etárias, desde os acima de 70 anos até os iniciantes que normalmente iniciam os treinamentos aos 3 (três) anos de idade.

Diante de tudo isso, a administração municipal, que vem contribuindo desde o início gostaria de dar mais esse “presente” aos cidadãos jaboraenses, que seria a criação de uma espécie de “identidade” tornando essa terra adorada como a CAPITAL CATARINENSE DO TIRO DE LAÇO, proporcionando assim, mais um incentivo para que a pratica das atividades esportivas e culturais se tornem mais valorizadas e continuem ganhando destaque.

Deste modo, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

**Deputado Marcos Vieira**